



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8958 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho da Cidade de Ubatuba para o biênio 2026/2028, em conformidade com a Lei Complementar nº 31, de 19 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a instituição do conselho da cidade como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, fundamental para o acompanhamento das políticas públicas municipais, nos termos do artigo 1º da Lei complementar nº 31, de 19 de novembro de 2024;

Considerando que o conselho da cidade é um instrumento essencial para a participação social e a democratização do planejamento municipal, integrando o sistema de planejamento municipal, conforme o artigo 2º da referida Lei;

Considerando a necessidade de compor o conselho com representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo a paridade e a diversidade de representação estipuladas no artigo 13 da mesma Lei;

Considerando o que dispõe o §7º do artigo 13 da Lei complementar nº 31/2024, que determina que os membros do conselho serão investidos em suas funções por meio de decreto do poder executivo, com base nas indicações de cada setor;

Considerando as indicações formais dos representantes do poder público municipal, realizadas pelos titulares das respectivas secretarias e órgãos;

Considerando a conclusão do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, eleitos por suas respectivas entidades, movimentos e conselhos distritais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho da Cidade de Ubatuba, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria de Governo:

Titular: Edson dos Santos Silva
Suplente: Annibal José Bastos Pereira

b) Secretaria de Urbanismo:

Titular: Daniel Corrêa da Silva
Suplente: Mayara Alves Valinas

c) Gabinete do Prefeito:

Titular: Pedro Jonatas Vieira de Moura
Suplente: José Cândido de Souza

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Álvaro Marton Barbosa Junior
Suplente: André Luiz de Jesus Silva

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 8.958/2025 1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- e) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Priscila Francisco
Suplente: Lincoln Elias Gomes de Almeida
- f) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Luan Henrique de Oliveira
Suplente: Euclides Alberto dos Santos
- g) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Claudia Alexandrino de Alvarenga
Suplente: Léo Newton Dutra
- h) **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**
Titular: Jorge Raphael Queiroz da Silva
Suplente: Edemilson dos Santos
- i) **Secretaria Municipal de Fazenda:**
Titular: Carolina Lemes Magalhães
Suplente: Sandra Regina de Oliveira
- j) **Secretaria Municipal de Turismo:**
Titular: Alessandra Jucemara Alves
Suplente: Ana Lucia Almeida Rodrigues
- k) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
Titular: Saulo Augusto de Souza
Suplente: Jaime Nogueira de Oliveira
- l) **Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura:**
Titular: Kelly Cristina de Oliveira Guimarães
Suplente: Graziela dos Santos Santini
- m) **Defesa Civil:**
Titular: Alexandre Napoli
Suplente: Rosemeire Alves Viana
- n) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Rogério Scharp dos Santos Freire
Suplente: Beatriz de Fátima Alcântara
- o) **Secretaria Municipal de Obras:**
Titular: Maurício Meneguetti Romano de Paula
Suplente: Pablo Kaeno Souza
- p) **Secretaria Municipal de Habitação:**
Titular: Giselle Jossei de Freitas
Suplente: Jessica Fernanda da Silva
- q) **Secretaria Municipal de Cultura - FUNDART:**
Titular: Isaque de Jesus Barbosa Soares
Suplente: Thalia Aparecida Diniz Brito

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Comércio e prestação de serviços - ACIU:**
Titular: Adriano Klopfer de Almeida
Suplente: Alexander Bellard Gomes

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 8.958/2025 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

b) Conselho ou Ordem profissional – OAB/SP:

Titular: Enrico Cabral Assunção
Suplente: Laurete Cerezer Frade

c) Profissionais liberais da indústria da construção - AEUA:

Titular: Carlos Alberto Mendes de Carvalho
Suplente: Ailson Luis da Cruz

d) Profissionais liberais do turismo:

Titular: Marcos Roberto dos Santos
Suplente: Jorge José Dias

e) Empresas do Turismo e hotelaria:

Titular: Marco Antonio Teixeira de Barros
Suplente: Sergio Silva Bindel

f) Empresas da construção civil:

Titular: Kailash Castilho Pinotti
Suplente: Roberto Carvalheiro

g) Movimentos ambientalistas:

Titular: Guy Jann Terra
Suplente: Vania Carrozzo

h) Profissionais liberais da atividade Pesqueira e Maricultura:

Titular: Jerri Eduardo Moraes
Suplente: Ulysses Berberian Miguez

i) Comunidade tradicional Quilombola:

Titular: Adriana Vieira Leite
Suplente: Jurandir Cesário do Prado

j) Comunidade tradicional Caiçara:

Titular: Patrícia da Silva Santos
Suplente: Natalia Torres

k) Aldeias Indígenas no Município:

Titular: Marcos dos Santos Tupã
Suplente: Ana Carolina Santos Guimarães

l) Outros profissionais liberais não especificados anteriormente:

Titular: Gilda Aparecida Godoy
Suplente: Simone Aparecida Godoy Widera Guastella

III – REPRESENTANTE DO S CONSELHOS DISTRITAIS:

DISTRITO NORTE – Associação Amigos de Itamambuca – SAI

Titular: Marcello de Oliveira
Suplente: Silvia Regina Chile Villa

DISTRITO SEDE MUNICIPAL – Associação de Moradores do Bairro do Perequê-Açu - AMPA

Titular: Paulo Roberto Pires
Suplente: Patrícia Santos

DISTRITO OESTE – Associação de Moradores do Bairro do Ipiranguinha - AMBI

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 8.958/2025 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Titular: Marcílio Lopes

Suplente: Noel Augusto Nunes

DISTRITO CENTRO SUL – Sociedade Amigos do Lázaro - SAL

Titular: Luiz Thales

Suplente: Maria da Conceição Souza Benevides

DISTRITO SUL – Sociedade Amigos da Lagoinha - SALGA

Titular: Roberto Gonçalves

Suplente: Leonardo Correia de Oliveira Santos

Art. 2º A Presidência do Conselho da Cidade será exercida por Daniel Corrêa da Silva, indicado pela Chefe do Poder Executivo, conforme o §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 31/2024.

Art. 3º O Vice-Presidente será escolhido dentre os conselheiros representantes da sociedade civil, mediante votação da maioria dos membros do Conselho, nos termos do §3º do art. 8º da mesma Lei.

Art. 4º O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme o §6º do artigo 13 da Lei Complementar nº 31/2024. O mandato dos representantes do Poder Público coincidirá com o período da gestão administrativa, podendo haver substituição a qualquer tempo.

Art. 5º A participação no Conselho da Cidade é considerada serviço público de relevante interesse social e não será remunerada, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 31/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de dezembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ OTÁVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMU/ACG/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 8.958/2025 4